

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 304/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 24/11/2004, a Servidora a Sr.^a **CLEUSA DE FÁTIMA QUADROS**, RG n.º 4.892.805-6-PR, Professora I, Nível A-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Novembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal